

Proposta n.º JF 84/2018

Mobilidade da funcionária *Ana Sofia Vitorino Filipe* para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando que o "Instituto dos Registos e do Notariado" remeteu à Junta de Freguesia um pedido de cedência por mobilidade da assistente técnica *Helena dos Reis Tavares*.

Considerando que a disponibilidade e o interesse foram confirmados pelo referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia não pretende limitar as aspirações profissionais dos seus funcionários, desde que o seu funcionamento adequado não seja comprometido.

Considerando que na sequência do pedido efetuado, foi transmitido à funcionária que o mesmo poderia ser aceite desde que previamente fosse garantida a contratação de um assistente técnico que pudesse desempenhar o trabalho até agora desenvolvido pela referida funcionária.

Considerando que a Junta de Freguesia lançou na **BEP - Bolsa de Emprego Público**, no dia 26/01/2018, um pedido de mobilidade com o Código da Oferta: OE201801/0304, em que a caracterização do Posto de Trabalho foi:

- o Experiência na gestão do economato, controlo de stocks e requisições de material de escritório, higiene, limpeza e outros artigos necessários, bem como o levantamento das respetivas necessidades anuais.
Experiência no lançamento de procedimentos concursais e sua gestão na plataforma de eletrónica de contratação pública e publicação na plataforma www.base.gov.pt.
- o Experiência no controlo de execução de contratos.
- o Experiência em reconciliação bancária.
- o Experiência no registo de inventário, colocação de vinhetas e abate de bens, assim como a atualização de cadastro, arrolamento e identificação por setores.
- o Experiência em Programas de Gestão Financeira (controlo de receitas e despesas).

Considerando que foram rececionadas sete candidaturas, tendo sido efetuada uma seleção das candidaturas apresentadas, para a realização de entrevista profissional;

Considerando que, da análise do currículo e do perfil, dos candidatos, apenas três preenchem os requisitos indicados no Código da Oferta OE201801/0304, publicado na **BEP - Bolsa de Emprego Público**;

Considerando que apenas foram entrevistados os candidatos *Hugo Ricardo Martins*, *Ana Maria Pinto Fujaco* e *Ana Sofia Vitorino Silva*, por serem os candidatos cujo currículo e experiência profissional permitem o desempenho das funções inerentes ao cargo a prover;

Considerando que da análise realizada após a realização das entrevistas a candidata considerada mais apta foi **Ana Sofia Vitorino Silva**, pois detém uma larga experiência de trabalho, em autarquias:

- o Junta de Freguesia da Reboleira, entre agosto de 2002 a setembro de 2004, tendo desempenhado funções no atendimento ao público, elaboração de bases de dados, receção de expediente, arquivo, recebimento de pagamentos;

- o Câmara Municipal da Amadora, entre outubro de 2004 a maio de 2012, tendo desempenhado funções no Departamento Financeiro – Gabinete de Gestão Patrimonial da Câmara Municipal da Amadora.
- o Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, desde 01 de agosto de 2016 até à presente data, desempenhando funções de expediente.

Considerando as competências definidas na alínea e) artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere:

1. A aprovação da cedência da assistente técnica **Ana Sofia Vitorino Filipe** para a Junta de Freguesia, em regime de mobilidade, a fim de desempenhar funções na área da contabilidade.
2. O envio do pedido de cedência de mobilidade para a "**Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária**", com efeitos pretendidos para o dia 2 de maio de 2018.

AgualvaCacém, 04 de abril de 2018

X



ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 84/2018

Mobilidade da funcionária Ana Sofia Vitorino Silva para a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.04.09, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: Ricardo Varandas

O 4.º Vogal: _____